

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES TAVARES - RS

"O PARLAMENTO ABERTO PARA O POVO"



CÂMARA MUNICIPAL DE TAVARES - RS
Recebido em 05/07/107
Expedido em 06/07/107
Nº 130 107

PROJETO DE LEI Nº 162/07.
De 05 de julho de 2007

APROVADO
unanimidade
Em 21/12/07
Presidente

PROTOCOLO
Nº 166 107
Protocolado em 05/07/107
Secretário

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ DE TAVARES.

O Prefeito Municipal de Tavares, Gilson Terra Paiva, no uso de suas atribuições legais, FAZ saber que a Câmara Municipal em conformidade com a Lei Municipal nº 332/1991, aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte:

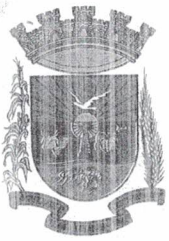
LEI:

Art. 1º - É concedido o Título de Cidadã Tavarense a Irmã Anselma Biff.

Art. 2º - O Título será entregue em Sessão Solene da Câmara Municipal, convocada especialmente para esse fim.

Art. 3º - O Título constará de um Diploma de Cidadã de Tavares, impresso em papel especial, contendo no alto o Brasão do Município nas cores originais, sendo seu texto composto, pelas seguintes palavras: "A Câmara Municipal de Vereadores de acordo com o que estabelece a Lei nº 332 de 18 de setembro de 1991 concede o Título honorífico de Cidadã Tavarense à Irmã Anselma Biff"

Art. 4º - Fica lavrado no Livro de Registros da Câmara Municipal, os dados Biográficos e consignações relevantes sobre a Homenageada.



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
TAVARES - RS**

"O PARLAMENTO ABERTO PARA O POVO"



Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 05 de julho de 2007.

João Renildo Machado da Silva
Vereador autor.